

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 28 de março de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0636

Página 1

DESPACHO

Assunto: Reconhecimento de desistência tácita e convocação de candidato subsequente - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Cuida-se de processo administrativo referente ao concurso público regido pelo Edital 01/2023, instaurado para o provimento do cargo de psicólogo no quadro de servidores deste Município de Salto do Itararé/PR.

O presente processo tem por objetivo analisar a situação da candidata **Tatiana Aline Barbosa Santana**, aprovada no referido concurso público, e, em face de seu não comparecimento à convocação para designação dos exames admissionais, deliberar sobre o reconhecimento da desistência tácita e a convocação do candidato subsequente na ordem de classificação.

Conforme relatado e certificado pela Encarregada de Recursos Humanos, a candidata **Tatiana Aline Barbosa Santana** foi devidamente convocada para comparecer à Prefeitura Municipal para a designação dos exames admissionais, conforme Edital de Convocação publicado em 11/03/2025. A convocação ocorreu por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, envio de notificação via WhatsApp, com confirmação de recebimento pela candidata, conforme comprovante constante da referida Certidão.

Não obstante a convocação formal e a confirmação de recebimento da notificação via *WhatsApp*, a candidata não compareceu no prazo fixado no Edital de Convocação, demonstrando, portanto, desinteresse na assunção do cargo.

O Edital, em seu item 14.2, estabelece de forma clara e inequívoca que "O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação é considerado desistente e é substituído, seguindo a ordem de classificação."

A conduta da candidata, ao não atender à convocação para a designação dos exames admissionais, mesmo após a

confirmação do recebimento da notificação via WhatsApp, configura desistência tácita do direito à nomeação e posse no cargo para o qual foi aprovada.

A Administração Pública, pautada pelos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, não pode aguardar indefinidamente a manifestação da candidata, sob pena de prejuízo ao interesse público e à necessidade de preenchimento do cargo.

Diante do exposto, da análise dos documentos acostados ao presente processo administrativo, e considerando a Certidão emitida pela Encarregada do Departamento de Recursos Humanos, RECONHEÇO a DESISTÊNCIA TÁCITA da candidata **Tatiana Aline Barbosa Santana**, do concurso público regido pelo Edital 001/2023 para o cargo de psicólogo, em razão do seu não comparecimento no prazo fixado para a designação dos exames admissionais.

Em consequência, com fundamento no item 14.2 do Edital, DETERMINO a CONVOCAÇÃO do candidato subsequente na ordem de classificação para o preenchimento da vaga, observando-se rigorosamente os procedimentos estabelecidos no referido Edital e na legislação pertinente.

Publique-se. Cumpra-se.

Salto do Itararé/PR, 25 de março de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2025

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO CARGO DE PSICÓLOGO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE Nº01/2023.

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 28 de março de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0636

Página 2

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata **JULLY MAYUMI HONDA ONOE**, para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m ás 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;**
- II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;**
- III – Título de Eleitor;**
- IV - Carteira de Identidade - RG;**
- V - Cartão do CPF;**
- VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;**
- VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;**
- VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;**
- IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;**
- X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- XI - Comprovante de residência atual;**

XII - Número do PIS/PASEP e a Carteira de Trabalho;
XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

XIV - auto declaração de:

- a) **XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;**
- b) **não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;**
- c) **não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.**

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 27 de março de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2025

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICADORA PARA ATENDER NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas será até o dia 10/04/2025, às 08h00min, no site da BLL. A sessão pública terá início no dia 10/04/2025, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 28 de março de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0636

Página 3

Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone 0800-400-2072.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2025

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas será até o dia 15/04/2025, às 08h00min, no site da BLL. A sessão pública terá início no dia 15/04/2025, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone 0800-400-2072.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-2025

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**,

que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR "EMPREITADA GLOBAL DE OBRA", PARA PAVIMENTAÇÃO EM TST DA ESTRADA DA CORREDEIRA**, conforme especificado no Edital e seu(s) anexo(s). O credenciamento das propostas pelos representantes será até o dia 17/04/2025, às 08h00min, no site da BLL (<https://bllcompras.com/Home/Login>). A sessão pública terá início no dia 17/04/2025, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no portal de transparência municipal através do link <https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/licitacoes>, pelo e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, na plataforma BLL, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone 0800-400-2072.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02-2025

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02-2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR "EMPREITADA GLOBAL DE OBRA", PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO BAIRRO DOS GANHANI**, conforme especificado no Edital e seu(s) anexo(s). O credenciamento das propostas pelos representantes será até o dia 17/04/2025, às 13h00min, no site da BLL (<https://bllcompras.com/Home/Login>). A sessão pública terá início no dia 17/04/2025, a partir das 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no portal de transparência municipal através do link <https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/licitacoes>, pelo e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, na plataforma BLL, ou


Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 28 de março de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0636

Página 4

pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone 0800-400-2072.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-2025

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR "EMPREITADA GLOBAL DE OBRA"**, PARA SERVIÇO DE

RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES, conforme especificado no Edital e seu(s) anexo(s). O credenciamento das propostas pelos representantes será até o dia 24/04/2025, às 08h00min, no site da BLL (<https://bllcompras.com/Home/Login>). A sessão pública terá início no dia 24/04/2025, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no portal de transparência municipal através do link <https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/licitacoes>, pelo e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, na plataforma BLL, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone 0800-400-2072.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO 6362025 pdf

Código do documento 26e8b8f7-d4f6-43d9-9f98-487ee5094ce8



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187

Certificado Digital

comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br

Assinou

Eventos do documento

28 Mar 2025, 14:53:21

Documento 26e8b8f7-d4f6-43d9-9f98-487ee5094ce8 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-28T14:53:21-03:00

28 Mar 2025, 14:53:39

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-28T14:53:39-03:00

28 Mar 2025, 14:54:19

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.50.40.41 (41.40.50.177.isp.timbrasil.com.br porta: 54406). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-03-28T14:54:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):08a623ddb669d5f2b24d14abf8a7859f3ecb8f87f0abb49cb285f3b7f2b3a27e

(SHA512):474be6b972e1738c0ecfc8baa80bed47268ffd2866a494f7a7328893b5543cdc3fdab8c30f1a8d99d640448d3c106eb47a3e839c9ea58eb98298b662fe032d21

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.